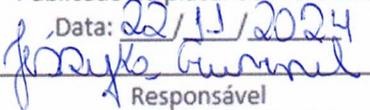




ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 293/2024

Nº de ordem <u>293/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>22/11/2024</u>
 Responsável

“Torna sem efeito as exonerações de servidoras pública municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, após a publicação do Decreto nº 290 de 18 de novembro de 2024, que exonerou as servidoras da **Secretaria de Saúde** e o que consta nos autos do processo nº 7042/2024, o qual informa que ambas encontram-se em estado gestacional, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito as exonerações das servidoras comissionadas abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Saúde**, revogando-se parcialmente o Decreto municipal nº 290, de 18 de novembro de 2024.

Nome	Cargo em Comissão
CRISTIANE DINIZ SIMAO	ASSESSOR B
HAYLA KAROLYNE DUARTE CARDOSO DAMACENA	ASSESSOR B

Art. 2º A revogação mencionada no artigo anterior se dá em virtude da comprovação do estado gestacional das servidoras, o que exige a aplicação das garantias legais previstas na legislação específica, como a estabilidade provisória assegurada à gestante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da exoneração constante no Decreto nº 290/2024, para garantir a continuidade dos direitos trabalhistas das servidoras.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais preposições.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal